

Ata da quinta reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos treze dias do mês de março de 2017, às dezessete horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho, sob a presidência do Vereador Jésus do Rosário dos Santos, realizou-se a quinta reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador José Eder Rodrigues Duarte que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Jésus do Rosário dos Santos, Geraldo Andrade da Silva, José Eder Rodrigues Duarte, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Carlos Elísio de Oliveira, Moacir Pereira da Costa, Ricardo Soares de Melo e Tiago Dias Vieira. A Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias ausentou-se, visto que se encontra hospitalizada. Em seguida passou-se a leitura da Ata anterior que foi aprovada e assinada por todos. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE:** 1) - **Leitura do Expediente de Terceiros:** Comunicado Nº. CM011028/2017 do Ministério da Educação informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no valor de R\$ 21.446,37 (vinte e um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos) para a Prefeitura Municipal de Ferros - Programa QUOTA, parcela 001 - data de emissão 16/02/2017. 2) - **Leitura do Expediente dos Vereadores:** Requerimento nº. 004/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, requerendo, ao Prefeito Municipal, o envio da Relação Analítica dos pagamentos, por data e detalhado por despesa (contendo histórico do empenho), realizados pelo Município, nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, bem como dos meses subsequentes do referido ano. Indicação nº. 024/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de se fazer melhoria nos Poços Artesianos dos distritos de Esmeraldas, Santo Antônio, Cubas, Borba Gato e no vilarejo do Mar vermelho, intercedendo junto à CEMIG postulando a disponibilização de um motor gerador de energia, de molde a permitir o funcionamento dos Poços mesmo diante da ausência de energia elétrica. Trata-se de reclamação recorrente no Município, eis que diante da falta de energia elétrica, a população fica também privada do abastecimento de água. Indicações nº. 025, nº. 026, nº. 027 e nº. 028/2017, de autoria da Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, indicando, ao Prefeito Municipal, respectivamente: A necessidade urgente de reforma de uma Ponte de madeira, situada no entroncamento da estrada principal que interliga Esmeraldas, Cubas e

Sete Cachoeiras, próximo da Fazenda do falecido “Antônio do Dode”. Tanto as vigas quanto os pranchões estão apodrecidas, colocando em risco a segurança de todos os usuários daquela estrada rural. A necessidade de reforma de uma Ponte de madeira, na estrada municipal que interliga Sete Cachoeiras a Esmeraldas, mais precisamente na localidade do “Cutuvelo”. Ao que parece há necessidade de troca apenas do forro. A necessidade urgente de limpeza marginal da estrada principal que interliga a sede do Município a Sete Cachoeiras, mais precisamente na localidade do Capitão do Mato, nas imediações do imóvel rural pertencente ao “Joselino Bota”. Neste local houve um brusco estreitamento da pista, com a passagem permitida a um único veículo, em razão da erosão proveniente do córrego. Some-se a isto o capim colônã tombou sobre a pista dificultando a visibilidade dos motoristas e podendo ensejar graves acidentes. A reforma da “cabeça da Ponte” situada em frente à antiga usina hidrelétrica de Ferros (hoje Ajax), situada na localidade do Mendonça, na sede deste Município. Numa outra vertente promover a responsabilização civil e criminal daqueles que ocasionaram danos ao Patrimônio Público Municipal. Indicação nº. 029/2017, de autoria do Vereador Carlos Elísio de Oliveira, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade de prestar maiores esclarecimentos quanto à suspensão, de forma abrupta e sem qualquer justificativa, do pagamento de abono aos Agentes Comunitários de Saúde, Endemias e Dengue do Município de Ferros. Ocorre que a lei Municipal nº 502 de 29 de dezembro de 2011, sancionada pelo então Prefeito Raimundo Menezes de Carvalho Filho, expressamente autorizou o pagamento de abono mensal de R\$120,00 (Cento e vinte reais) aos referidos servidores. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira comentou sobre a Indicação nº. 029/2017 e procedeu a leitura da Lei Federal nº. 11.350 de 05 de outubro de 2006, que *“Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº. 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências”*. A Sra. Cláudia Machado Lage de Carvalho, Servidora do Município de Ferros, presente à reunião, comentou que a situação é complexa e apresentou o Decreto nº. 1917, de 11 de agosto de 2014, que *“Adequa ao Piso Nacional Salarial do Agente de Combate às Endemias”*, onde fixa o vencimento base dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes às Endemias em R\$ 1.014,00 (hum mil e quatorze reais) mensais, para cumprimento de 40 (quarenta) horas semanais e determina a suspensão do abono salarial pago aos referidos Agentes, com base na Lei Municipal nº. 502, de 29 de dezembro de 2011. A mesma informou que o Prefeito da Gestão anterior, Sr. Carlos Castilho Lage, suspendeu o pagamento do abono

através do Decreto nº. 1917, mas continuou efetuando o pagamento de forma equivocada. O Vereador Tiago Dias Vieira questionou a Sra. Cláudia Machado Lage de Carvalho, se foi realizada reunião com os Agentes para tratar da situação. A mesma informou que o Prefeito atual, Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho, realizou uma consulta para solucionar o caso e posteriormente se reuniu com as equipes de Agentes, relatando que não poderia continuar pagando o abono, uma vez que o mesmo estava sendo pago de forma indevida. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira comentou que entende a colocação, ressaltando que essa decisão não poderia ser tomada por decreto. A Sra. Cláudia Machado Lage de Carvalho informou que de acordo com a Lei, o abono pode ser concedido ou revogado por decreto. O Vereador Tiago Dias Vieira questionou a Sra. Cláudia Machado Lage de Carvalho, se os Agentes Comunitários de Saúde recebem salário estipulado pelo teto previsto. A Sra. Cláudia Machado Lage de Carvalho informou que todos os Agentes Comunitários de Saúde estão recebendo o teto salarial. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira informou que realizou uma consulta no Sindicato Nacional dos Agentes, onde foi informado que não existe devolução de pagamento, pois a lei do abono não foi revogada, e os Agentes receberam de boa fé. Disse ainda que vai averiguar a questão de Decreto revogar Lei Municipal. **ORDEM DO DIA: Turno Único de Discussão e Votação:** Requerimento nº. 004/2017, requerendo, ao Prefeito Municipal, o envio da Relação Analítica dos pagamentos, por data e detalhado por despesa (contendo histórico do empenho), realizados pelo Município, nos meses de janeiro e fevereiro de 2017, bem como dos meses subsequentes do referido ano, aprovado por unanimidade. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira comentou que foi bem colocada pela nobre colega Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias quanto à prestação de contas desta Casa Legislativa, alegando que também deve se fiscalizar o Poder Executivo para melhor conhecimento dos gastos do Município. Disse ainda, que conforme informado pelo Prefeito Municipal, Sr. Raimundo Menezes de Carvalho Filho na última reunião, os vencimentos dos funcionários públicos do Município de Ferros se encontra no portal de transparência do Município obedecendo à legislação vigente. **2º Turno de Discussão e Votação:** Projeto de Lei nº. 003/2017, que “*Atribui denominação ao Edifício Farmácia de Minas, do Município de Ferros, Estado de Minas Gerais*”, aprovado por unanimidade. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira comentou que recebeu Ofício nº. 001/2017 dos pais de alunos da Escola do distrito de Esmeraldas, onde relata a situação da escola quanto ao quadro de professores e em seguida procedeu à leitura do referido Ofício: “*Ofício 001/2017 - Solicitamos a*

Vossa Excelência esclarecimentos claros e objetivos sobre a falta de uma contratação de um professor (a) para “Educação infantil em Esmeraldas de Ferros”, que vem persistindo desde o dia 6 de fevereiro até a presente data. Sabendo que é de extrema importância a presença de um professor na Educação Infantil para atuação da aprendizagem e do desenvolvimento das crianças no sentido de lhes garantir o direito à infância e formação de seu caráter. Para que isso ocorra, é necessário que todos tenham os mesmos direitos, para que em diversas situações as crianças possam manifestar suas emoções, priorizando relações afetivas entre criança/criança e criança/professor, numa lógica de respeito às diferenças. Portanto na Escola Municipal “Reino Encantado” em Esmeraldas de Ferros está em falta de um professor para educação infantil, pois só tem uma docente para atender 13 alunos do 1º Período com idade de 4 anos completos até 30 de junho de 2017, e 7 alunos maternal com 3 anos completos até 30 de junho de 2017, perfazendo um total de 20 crianças que estão todas na mesma turma e sob responsabilidade de apenas uma professora, além de outras 4 matriculas de crianças que completam 3 anos de junho a setembro, mas que ainda não estão frequentando. Sendo assim totalizam-se 2 turmas que estão sendo impedidas de proporcioná-las condições adequadas para promover seu bem estar, desenvolvimento físico, emocional, intelectual, moral e social, a ampliação de suas experiências e estimular o interesse da criança pelo processo de conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade. Ambos protagonizando fatos que impeçam a continuidade de novos conhecimentos, tanto para uma turma quanto para a outra. Pois não há alternativas de ensino, considerando que são alunos que estão em níveis diferentes para formação de Caráter e cidadania. Tornando-o difícil a tarefa da professora atuante com as duas turmas, ao invés de ensiná-los, ela fica preocupada com o bem está das crianças, olhando-os da melhor forma possível para que não aconteça nada de ruim com eles. Algumas necessitam de ajuda do professor para irem ao banheiro, enquanto 1 está ao banheiro, são 19 que ficam a mercê um do outro dentro da sala de aula. Devido a isto várias mães levam seus filhos a escola e acabam ficando presentes no recinto, devido a preocupação e o apreço pela professora em vê-la preocupada e cuidando de tantas crianças de níveis diferentes ao mesmo tempo. Pois caso aconteça algum incidente será de extrema responsabilidade do município em questão, e não da docente que está dedicando a todos, pois a mesma tem cuidando de todos da melhor forma, garantido-lhes uma boa integridade física, moral e intelectual dos nossos filhos. Acreditamos em nossa capacidade de juntos superarmos e resolvermos essas situações, através de diálogos, antes de adotarmos outras medidas cabíveis em prol garantir todos os direitos de uma boa Educação dos nossos filhos, tomando-as como desafios constantes em nosso fazer cotidiano, é acreditarmos em nossas capacidades de transformarmos e educarmos com toda dedicação. Gostaríamos que vocês revessem e estabelecessem de forma clara e concisa o objetivo deste ofício, quaisquer esclarecimentos que fizerem necessários, deverá ser feito através de uma resposta objetiva com fundamentos relevantes aos fatos constados. Desde já aproveito o ensejo para agradecer a colaboração e atenção de todos. É essencial que a resposta seja feita em linguagem verbal, assim como o documento foi enviado. Atenciosamente **Mães/Pais e ou Responsáveis**. Aos senhores vereadores Câmara Municipal de Ferros. Esmeraldas de Ferros, 13 de Março de 2017”. O mesmo comentou sobre a importância da divisão das turmas para o desenvolvimento dos alunos, ressaltando que caso não seja possível contratar um professor, verifique a possibilidade de contratar

e/ou conceder um estagiário para auxiliar a professora. E ainda disse que a Secretária Municipal de Educação Sra. Betânia Lage, juntamente com o Prefeito Municipal vão reconhecer essa dificuldade. O Vereador Moacir Pereira da Costa comentou que no início do ano foi procurado por pais de alunos da Escolinha “Reino Encantado”, do distrito de Esmeraldas, que solicitaram a contratação de outra professora para auxiliar a Professora Rosilene, tendo em vista o número excessivo de alunos, em apenas uma sala de aula. O mesmo disse que procurou a Secretaria Municipal de Educação e conversou com a Sra. Betânia Lage - Secretária de Educação e expôs a situação, ressaltando que é muito importante o auxílio de outro professor, até porque na escola tem um parque. A Vereadora Ana Nazaré Alves de Souza Andrade solicitou a intercessão do Presidente da Câmara, quanto à situação dos alunos da localidade de Cachoeira do Tenente, que já está há 07 (sete) dias sem poder frequentar as aulas, tendo em vista que o transporte escolar não está buscando os alunos. A referida Vereadora disse que tem que arrumar o mata-burro da estrada de percurso, mas que isso não impossibilitaria o tráfego, alegando ter condições para o transporte escolar circular. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira comentou que publicou na rede social “facebook” fotos da situação da estrada a pedido de pais de alunos, que estão preocupados com a perda de aulas dos mesmos. E que inclusive havia conversado com o Prefeito sobre o fato e que o mesmo disse que iria resolver a situação o mais rápido possível. O Vereador Moacir Pereira da Costa relatou que a situação da referida estrada não está boa, mas é transitável. O Vereador Tiago Dias Vieira comentou que indiferente disso o Prefeito Municipal tem que resolver a situação do transporte da localidade de Cachoeira do Tenente, pois os alunos não podem ficar sem transporte. O Vereador José Eder Rodrigues Duarte disse que em conversa com o Prefeito Municipal, foi informado que as máquinas seriam encaminhadas para realizar a manutenção das estradas da localidade, mas devido à chuva de sexta-feira tornou-se inviável. O referido Vereador disse ainda que nesta data viu as máquinas descendo em direção à localidade de Cachoeira do Tenente. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira parabenizou aos colegas Vereadores pela aprovação da Comissão de Acompanhamento da Situação do Hospital São Judas Tadeu, ressaltando que conseguiu agendar uma reunião para o dia 16/03/2017, em Belo Horizonte, na Assembleia Legislativa, com o Deputado Estadual Sávio Souza Cruz - Secretário de Estado de Saúde, para discutir a situação do hospital. Aproveitando a oportunidade, o Vereador Carlos Elísio de Oliveira comentou sobre a polêmica que foi levantada quanto ao corte da árvore da Praça da Matriz, ressaltando que postou na rede social que nesta Casa Legislativa não foi

apresentado nenhum projeto por parte do Executivo. O Vereador Tiago Dias Vieira comentou que em seu entendimento, a modificação da Praça da Matriz, será um progresso para a cidade, pois a realidade do trânsito da cidade não é a mesma de 20 (vinte) anos atrás, pois nesta data presenciou o estacionamento de um caminhão na Praça da Matriz, dificultando todo o trânsito no local. O Vereador Moacir Pereira da Costa comentou que em seu entendimento a obra de ampliação da praça visa melhorias e será benéfica ao Município, ressaltando que trabalha com ônibus e como está na cidade todos os dias, já se deparou com situações muito difíceis na Praça, tais como falta de local para estacionar e engarrafamentos à longa distância. E que inclusive já presenciou e foi vítima de acidentes. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira disse que a maneira como foi realizado o procedimento de corte que causou repercussão, pois cortaram as árvores às 04h40min (quatro horas e quarenta minutos) da manhã. Relatando que o receio da população é afetar a estrutura da Igreja que é tombada pelo Patrimônio histórico do Município. O referido Vereador disse que quando estava expondo a situação da Praça da Matriz, questionou o Presidente da Câmara, se os Vereadores estavam em um circo, pois em Plenário havia uma senhora que o tempo todo estava rindo de suas colocações. O mesmo afirmou que não é palhaço e que a senhora deveria se recolher a sua insignificância, uma vez que os 09 (nove) Vereadores foram eleitos nas urnas, se caso à senhora quisesse ter os mesmos direitos dos Vereadores, deveria se candidatar e ser eleita. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira exigiu que o Presidente da Câmara, usasse o poder de polícia e pedisse a retirada da senhora do Plenário, caso a mesma continuasse a interrompê-lo. A senhora Olívia Bretas, presente à reunião, solicitou a palavra ao Presidente da Câmara, Vereador Jésus do Rosário dos Santos. O Presidente da Câmara, não deferiu o pedido e disse que a referida senhora poderia manifestar na próxima reunião ordinária, tendo em vista que a mesma não fez inscrição para pronunciamento. **TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO:** *Não houve inscritos.* Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa, senhor José Eder Rodrigues Duarte que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 13 de março de 2017.